

DECRETO N.º 39.062, DE 08/01/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Senhor abaixo relacionado, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

<b>Nome</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR</b>	<b>PROCESSO</b>
Celio Moreira dos Santos	30731	Motorista Administrativo	29/12/2020	15.440/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/12/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal